



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PREGÃO Nº 017/2023.

PROCESSO Nº 036/2023.

VALIDADE: 12 meses

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº por deliberação do (a) Pregoeiro (a) oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 036/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Parapel Comercio Atacadista LTDA**, localizado na rua Maria de Lourdes Leite, nº 48, no bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é **49.618.856/0001-14**, neste ato representado por **Gustavo Simões Grossi**, inscrito no CPF sob o nº 145.710.886-04, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	20	CX.	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Azul.	Jocar	4,70	94,00
0002	20	CX.	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Amarelo.	Jocar	4,70	94,00
0003	20	CX.	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Branco.	Jocar	4,70	94,00
0005	20	CX.	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Verde.	Jocar	4,70	94,00
0006	20	CX.	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto	Jocar	4,70	94,00

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Vermelho.			
0011	100	Pct.	Bastão de cola quente grosso - pacote 1 kg	Rendicolla	45,30	4.530,00
0012	65	UN.	Betume 10 ML	Acrilex	8,90	578,50
0014	135	UN.	Blocos de colorset (cores variadas)	Pb	12,00	1.620,00
0020	365	UN.	Caderno brochurão de capa dura com pauta 96 folhas	Foroni	6,75	2.463,75
0023	80	UN.	Caderno de Capa Dura Tipo Ata de 100 Folhas com Folhas numeradas	Griffe	12,60	1.008,00
0028	80	UN.	Caixa de lápis de giz de cera tipo "meu 1º giz"	Leo e leo	8,80	704,00
0033	45	UN.	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo vermelho, caixa com 50 Unidades	Compactor	36,80	1.656,00
0049	50	CX.	Clips nº 10/0 500 g.	Top	10,20	510,00
0050	65	CX.	Clips nº 2/0 500 g.	Top	10,05	653,25
0054	100	UN.	Cola branca 1.000 g.	Pira	10,70	1.070,00
0064	165	UN.	Cola de silicone líquida com 100 ml.	Make	5,50	907,50
0074	28	UN..	Diário de Classe Escolar Anos Iniciais (Ciclo) - Mod. 063 - 1º ao 5º ano, com capa	Dimesc	24,00	672,00
0077	250	UN.	Durex largo 19 x 50.	Alltape	1,90	475,00
0078	15	CX.	DVD Virgem - Caixa com 100 unidades.	Elgin	150,00	2.250,00
0095	80	UN.	Extrator de Grampo	Cávia	1,30	104,00
0104	180	UN.	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.	Alltape	4,20	756,00
0105	330	UN.	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45mm x 45m.	Alltape	4,00	1.320,00
0109	65	UN.	Fita métrica elástica emborrachada	Circulo	3,00	195,00
0110	55	UN.	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote com 100 folhas) amarelo.	Chamex	6,45	354,75
0121	315	UN.	Folhas de EVA amarelo com glitter	Make+	3,80	1.197,00
0123	315	UN.	Folhas de EVA azul com glitter.	Make+	3,80	1.197,00
0128	260	UN.	Folhas de EVA estampado	Make+	4,35	1.131,00
0134	320	UN.	Folhas de EVA rosa com glitter.	Make+	3,80	1.216,00
0140	320	UN.	Folhas de EVA verde com glitter	Make+	3,80	1.216,00
0142	320	UN.	Folhas de EVA vermelho com glitter.	Make+	3,80	1.216,00
0147	70	CX.	Giz de cera grosso com 06 Unidades	Pira	2,10	147,00
0160	55	CX.	Guache amarelo 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	23,40	1.287,00
0161	55	CX.	Guache azul 250 ml - Caixa com 6 Unidades.	Bambini	22,30	1.226,50
0162	55	CX.	Guache branco 250 ml - Caixa	Bambini	22,30	1.226,50

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			com 6 Unidades			
0163	55	CX.	Guache laranja 250 ml - Caixa com 6 Unidades.	Bambini	22,30	1.226,50
0164	55	CX.	Guache marrom 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0165	55	CX.	Guache preto 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0166	55	CX.	Guache rosa 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0167	55	CX.	Guache verde 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0168	55	CX.	Guache vermelho 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0169	55	CX.	Guache violeta 250 ml - Caixa com 6 Unidades	Bambini	22,30	1.226,50
0170	15	CX.	Laminas para estilete grande - Caixa com 10 Unidades	Adeck	3,00	45,00
0171	15	CX.	Laminas para estilete médio - Caixa com 10 Unidades	Adeck	3,00	45,00
0175	50	CX.	Lápis preto Eco Grip 2001, caixa com 144 Unidades	Leo e leo	39,00	1.950,00
0182	125	UN.	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída)	Griffe	26,40	3.300,00
0183	25	UN..	Livro de ponto 100 folhas 4 assinaturas - São Domingos	Griffe	27,00	675,00
0184	50	UN..	Livro de ponto 50 folhas (entrada, saída)	Griffe	20,00	1.000,00
0192	70	UN..	Marcador de página de papel adesivo em cores vibrantes, tamanho 76mm x 15mm. Embalagem com 04 blocos	Brw	6,00	420,00
0196	125	UN..	Massa de modelar - Estojo com 12 Unidades	Magix	2,60	325,00
0242	80	Pct.	Papel couchê brilhante	Pb	12,00	960,00
0266	95	Pct.	Papel Vergê cor Amarelo 180 gramas - Pacote com 50 Unidades	Usa	13,20	1.254,00
0268	150	Pct.	Papel vergê cor branco 180g	Usa	12,60	1.890,00
0269	500	UN.	Pasta classificadora cartão duplo 480 gamas com grampo plástico estendido	Deluca	4,80	2.400,00
0270	150	UN..	Pasta cartão duplex com aba e elástico	Tp	2,30	345,00
0283	70	UN.	Pen drive 32 GB	Multilaser	24,00	1.680,00
0285	10	UN.	Perfurador de fero fUN.dido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas	Cávia	58,00	580,00
0305	730	UN..	Sacola de papel kraft 20 cm	Cronus	1,70	1.241,00
0306	235	UN..	Sacola de papel kraft 24 cm	Cronus	3,40	799,00
0307	730	UN..	Sacola de papel kraft 35 cm	Cronus	3,98	2.905,40
0308	730	UN..	Sacola de papel kraft 42 cm	Cronus	4,97	3.628,10
0319	1.355	MT	TNT amarelo	New tnt	1,25	1.693,75
0320	1.370	MT	TNT azul.	New tnt	1,30	1.781,00
0321	1.440	MT	TNT branco	New tnt	1,30	1.872,00
0322	1.350	MT	TNT laranja	New tnt	1,30	1.755,00
0323	1.355	MT	TNT lilás	New tnt	1,30	1.761,50
0324	1.350	MT	TNT marrom	New tnt	1,30	1.755,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS



0325	510	MT	TNT na cor bege (peça com 50 m)	New tnt	65,00	33.150,00
0326	1.405	MT	TNT preto	New tnt	1,30	1.826,50
0327	1.350	MT	TNT ROSA	New tnt	1,30	1.755,00
0328	800	MT	TNT roxo.	New tnt	1,30	1.040,00
0329	1.365	MT	TNT verde.	New tnt	1,30	1.774,50
0330	1.410	MT	TNT vermelho.	New tnt	1,30	1.833,00
0332	155	UN.	Vidro de cola branca 90 gramas.	Mais	1,80	279,00
Valor total						R\$ 119.662,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 119.662,00 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 017/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 017/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 017/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 017/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 017/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 29 de maio de 2023

MARCIO TULIO
LEITE
ROCHA:259042
21649

Assinado de forma
digital por MARCIO
TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2023.05.29
16:06:33 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal

PARAPEL
COMERCIO
ATACADISTA LTDA
49618856000114

Assinado digitalmente por PARAPEL COMERCIO
ATACADISTA LTDA:49618856000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE
MINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=PARAPEL COMERCIO
ATACADISTA LTDA:49618856000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-30 17:40:54
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Parapel Comercio Atacadista LTDA

CNPJ: 49.618.856/0001-14

Beneficiário

Testemunhas:

Waldemar das Neves
CPF: 021.345.436-75

Opelame Soares da Silva
CPF: 021.131.936-98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]